



**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**

**RESUMO DO TERMO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 07/2021**

PROCESSO: 191903/2023 - COGEL  
CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEX, CNPJ sob o nº 14.645.162/0001-91.  
OBJETO: Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do contrato original, sem reajuste de valor, tendo início em 24 de novembro de 2023 e terminando em 23 de novembro de 2024.  
VALOR MENSAL: R\$ 31.576,13 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e treze centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 23.126.0010.100100; Elemento de despesa: 33.90.40; Fonte de recursos: 1.500.1 e ou/ 1.501.1  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, da Lei 13.303/16.  
ASSINATURA: 13/11/2023.

Salvador, 17 de novembro de 2023.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023011745  
Nº PROCESSO: 115255/2022  
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 36.379.685/0001-76  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE BACTERICIDA  
VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)  
Projeto/Atividade: 250103  
Elemento Despesa: 33903017  
Fonte: Tesouro

Salvador, 17 de Novembro de 2023

**LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO**  
Secretário  
**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 008/2021**

CONTRATO Nº 008/2021  
PR E-SALVADOR Nº 197570/2023  
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
CNPJ: 13.927.801/0030-83  
CONTRATADA: CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 00.608.421/0001-08  
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 10/11/2023 a 10/11/2024. O contrato ora aditado poderá ser rescindido antes do vencimento do prazo estipulado quando da conclusão de novo certame licitatório para atendimento do seu objeto e contratação dele decorrente, sem ensejo a qualquer indenização ou encargo de qualquer natureza. Sendo que está acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será R\$ 14.139.735,00 (quatorze milhões e cento e trinta e nove mil e setecentos e trinta e cinco reais) (fator reajuste: 5,19% IPCA - novembro/2022 a setembro/2023)  
Base legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 10/11/2023

ASSINAM:  
Lazaro França Jezler Filho- SEMAN  
Marcos de Carvalho Andrade- CONTINENTAL

**LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO**  
Secretário

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 028/2023**

CONTRATO Nº 028/2023  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: JB SERVICE TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA  
CNPJ: 10.231.309/0001-46  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o percentual de 24,18276891434% ao valor inicial do Contrato nº 028/2023, equivalente a **R\$435.023,83 (quatrocentos e trinta e cinco mil, vinte e três reais e oitenta e três centavos)**, conforme Planilha de Alteração Contratual de fls. 04/08 do **Processo Administrativo nº 199190/2023**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.  
Em razão do presente aditamento fica alterado o valor global do contrato de R\$1.798.900,00 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil e novecentos reais), para **R\$2.233.923,83 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos)**.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023

ASSINAM:  
**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL**  
**JALDO GOMES VIEIRA - DESAL**  
RODRIGO SALES BOMFIM LOPES - JB SERVICE TRANSPORTE E LOICAÇÕES LTDA

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 127/2023  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: RVA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA  
CNPJ: 28.688.738/0001-02  
PROCESSO Nº: 188166/2023  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: fornecimento de eucalipto cloeziana tratado para execução e/ou recuperação de diversos elementos em praças de logradouros públicos do município de salvador.

PRAZO: 06 (seis) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 128.150,00 (cento e vinte e oito mil, cento e cinquenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.08.00- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.  
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023  
PARECER Nº: 262/2023

Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira  
Pela Contratada: RVA Comércio de Materiais Elétricos Ltda.  
- Wagner Ramon Menezes Brito

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

**CONVÊNIOS**

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**

**RESUMO**

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO SALVADOR, E A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

OBJETO: Estabelecer parceria entre Município de Salvador e a Universidade Federal da Bahia para a implantação do Projeto Archemar.

Promover estudos e pesquisas de bens culturais em ambientes subaquáticos, insulares e litorâneos na Baía de Todos os Santos e entorno, visando a identificação de sítios arqueológicos pré-coloniais, coloniais e contemporâneos de valor histórico-cultural, de maneira a promover sua preservação e conservação, disponibilizando-os para o conhecimento do público e educacional por meio de exposições de bens culturais de variados tipos.

Estimular e catalisar o desenvolvimento de atividades relacionadas, associadas e colaborativas, tais como estudos e atividades em mergulho autônomo e científico, oceanografia, biologia de ambientes aquáticos, insulares e litorâneos, ecologia, geologia, marinha e costeira, conservações de recursos naturais, assim como de atividades autossustentáveis voltadas para usos racionais de recursos existentes na área.

Promover a realização de estudos históricos, etnohistóricos e etnográficos das atividades relacionadas ao mar, de territórios, povos e sociedades insulares e litorâneas pretéritas e contemporâneas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura.

DATA DA  
ASSINATURA: 14/11/2023

ASSINAM: **BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito Municipal de Salvador

**PAULO MIGUEZ**  
Reitor da Universidade Federal da Bahia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEMGE Nº 02/2023**

PROCESSO SEMGE Nº 211307/2023  
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos fundamental II e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.  
CREDENCIADA: COLEGIO ANALISE